



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

33ª Sessão Ordinária - 23/10/2023

REQUERIMENTO Nº 518/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre pagamento de adicional de Periculosidade para o cargo de Fiscal de Comércio Tributos e Posturas.

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

Os servidores públicos municipais de Hortolândia que exercem a função de agente fiscal, fiscalizando o comércio, tributos e posturas, não recebem adicional de periculosidade pelo exercício da função.

A muito estes servidores vêm solicitando esse adicional, embasando-se na NR16 pelo risco de violência física, haja vista que o trabalho desses agentes fiscais é composto de operações de grande risco como: Operação Fecha Bar, Operação de Interdição e Lacração, operações de apreensão de mercadorias de ambulantes, aplicação de multas, entre outras operações que culminam em aumento do risco de agressão.

Estes servidores relatam que recebem ameaças quase rotineiramente, havendo casos de agressões e Boletins de Ocorrência lavrados por ameaças.

Outros servidores públicos municipais, como Guardas Municipais e Funcionários da Defesa Civil, já contam com o adicional de periculosidade pago em contrapartida ao risco do exercício de suas funções.

Trabalhar em um local seguro e livre de perigos que possam pôr em risco o bem-estar, a saúde ou até mesmo a vida dos colaboradores, é um direito e uma condição indispensável para prestar as atividades profissionais de forma eficiente e produtiva. Se o trabalho oferecer algum tipo de risco, o funcionário tem direito ao adicional de periculosidade.

O benefício do adicional de periculosidade existe porque, em algumas atividades ou em funções específicas, nem sempre é possível excluir completamente os riscos à segurança do trabalhador. Existem atividades naturalmente mais arriscadas, mas que devem ser executadas assim mesmo devido à sua relevância social, como é o caso daquelas aqui citadas.

Diante do exposto, muito respeitosamente, **REQUER** que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

1 – Por qual motivo os servidores públicos municipais que exercem funções de fiscais de posturas, fiscais de tributos, e outros, não recebem o adicional de periculosidade.

2 – Qual seria o impacto financeiro do pagamento de tal adicional a estes servidores?

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2023.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

REQUERIMENTO Nº 518/2023 - Protocolo nº 5247/2023 recebido em 20/10/2023 08:17:41 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Valdecir Alves Pereira. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D35D-0BE6-4C12-DD19.

